

ATA DA 110a. SESSÃO, EM 28 DE NOVEMBRO DE 1941.
PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO GENERAL ALVARO GUILHERME MARIANTE.
PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, DR. WALDEMIRO GOMES FERREIRA.
SUB-SECRETARIO, DR. PLINIO MATTOS DE MAGALHÃES.

Às 13 horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. Ministros Dr. Cardoso de Castro, Gen. Raymundo Barbosa, Alnte. Raul Tavares, Dr. Pacheco de Oliveira, Gen. Almerio de Moura, Dr. Vaz de Mello, Gen. Manoel Rabello, Alntes. Castro e Silva e Azevedo Milanez.

Deixou de comparecer, com causa justificada, o Sr. Ministro Dr. Bulcão Vianna.

Lida e sem debate aprovada a ata da sessão anterior, foi despachado o expediente sobre a mesa.

.....
A seguir o Sr. General Presidente deu ciência ao Tribunal do laudo de inspeção de saúde a que foi submetido o Sr. ^{mesmo} Ministro Dr. João Vicente Bulcão Vianna, o qual declarou necessitar o Sr. Ministro de 60 dias de licença para seu tratamento. O Tribunal, unanimemente, concedeu a licença solicitada.

.....
Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos

A P E L A Ç Õ E S

N. 8.142-Cap. Fed.-Rel. o sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira.-Rev. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.-Apelante: A Promotoria da 2a. Auditoria da 1a. R.M.- Apelado: Waldemar Ramos Pacheco, 2º Tenente de administração, condenado como incurso no grau mínimo do artº 1º do Decreto n. 4.988, de 8 de Janeiro de 1926, combinado com o artigo 170 letra -a-, do C.P.M.- Adiado o julgamento, por ter pedido vista do processo o Sr. Ministro Gen. Almerio de Moura.

N. 8.062-R.G. do Sul.-Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.-Rev. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.-Apelantes: A Promotoria da 3a. Auditoria da 3a. R.M., e Pedro Nunes Pereira, soldado do 3º Batalhão Rodoviário, condenado como incurso no grau mínimo do art. 97, do C.P.M.- Apelados: Nilo Laurindo de Souza, cabo do 3º Batalhão Rodoviário, absolvido do crime previsto no artº 114 (preambulo), do C.P.M.; Pedro Nunes Pereira, soldado do mesmo Batalhão e o Conselho de Justiça da 3a. Auditoria da 3a. R.M.- Julgamento em sessão secreta.

H A B E A S - C O R P U S

N. 17.444-R.G. do Sul.-Rel. o sr. Ministro Gen. Raymundo Barbosa.-Paciente: José Antonio de Quadros, sorteado do 6º R.A.M.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N. 17.434-S. Paulo.-Rel. o sr. Ministro Gen. Raymundo Barbosa.-Pacientes: Laurindo Espanha, Manoel Lourenço e Armando Pasqualini, sorteados insub. do III/4º R.I.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.

A P E L A Ç Ã O

N. 8.147-S. Paulo.-Rel. o sr. Ministro Gen. Raymundo Barbosa.-Rev. o sr. Ministro Alnte. Raul Tavares.- Apelante: A Promotoria da 2a. Au-

2a. Auditoria da 2a.R.M.- Apelado: Armando Ferreira, soldado do 4º R.A.M., acusado do crime previsto no art. 116 do C.P.M, tendo o Conselho de Justiça anulado o processo.- Julgamento em sessão secreta.

.....

Acham-se em mesa as seguintes apelações ns. 4047 - 7923 - 7934 - 8094 - 8111 - 8133 - 8142 - 8157 - 8161 e 8186.

.....

Terminados os trabalhos, foi suspensa a sessão.

Errante
Presidente

Thim da Th e el y
sub-cripto